

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTRARIA N. 451 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o e-mail convite para “Reunião Ordinária da Divisão de Enfermagem”, que será realizada no dia 22 de outubro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro do Coren/MS Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Coren-MS 123978 e a Enfermeira Fiscal Dra. Andrieli Aguiar Nunes Coren-MS 460845 a representar o Coren/MS na “Reunião Ordinária da Divisão de Enfermagem” que será realizada no dia 22 de outubro de 2018, no Hospital Universitário da UFGD.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 469/2016.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de outubro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012